



DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO CPL

Seguindo os trâmites legais referentes ao **Processo Licitatório nº 264/2025 – Pregão Eletrônico nº 36/2025**, cujo objeto é o **“FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESPORTE E EDUCAÇÃO”**, a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** comunica que o recurso interposto pela empresa **TOP WALK COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.** foi **julgado improcedente**, conforme o **Parecer Jurídico nº 273/2025** e o **Memorando Técnico nº 133/2025**, advindo da Secretaria Municipal de Esporte, elaborado pelos servidores **Wilian Fonseca Rabelo** e **Lucas de Paulo da Silva**, anexos aos autos.

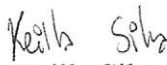
Ressalta-se que foram devidamente apresentadas contrarrazões pela empresa **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Dessa forma, mantém-se a decisão anteriormente proferida, ratificando-se a empresa **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** como vencedora do **Lote 1.**

Recomenda-se que o presente processo seja submetido à **Autoridade Competente** para **prolação da decisão final**, que, no caso em questão, é a **Sra. Adriene Inês Selenita dos Santos, Secretária Municipal de Esporte**, nos termos do **art. 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.**

São Gotardo, 13 de novembro de 2025.

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de São Gotardo


Keilla Silva
Pregoeira